



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

PORTARIA/ GP/ PMLC/ nº 355 DE 24 ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Processo Seletivo do Programa MS Alfabetiza e CNCA- Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado do Programa MS Alfabetiza e CNCA – Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, para a constituição do banco de reserva de colaboradores para a função de **FORMADOR MUNICIPAL**.

ART. 2º - A Comissão ora constituída será composta dos seguintes membros:

- a. Presidente: Fabiani Macedo Fioravanso
- b. Membro: Lúcia Pavão Benites
- c. Membro: Simone Burin

Art. 3º - À Comissão de Processo Seletivo compete:

I – Coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do Processo Seletivo Público;

II – Dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos na imprensa oficial do Município;

III – Informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;

IV – Realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, classificação e na chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ZENAIDE ESPINDOLA FLORES
Prefeita Municipal

SIDNEI JOSÉ FERNANDES
Secretário Municipal de Educação



Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192

CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS

gunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br

PORTARIA/ GP/ PMLC/ nº 355 DE 24 ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Processo Seletivo do Programa MS Alfabetiza e CNCA- Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado do Programa MS Alfabetiza e CNCA – Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, para a constituição do banco de reserva de colaboradores para a função de **FORMADOR MUNICIPAL**.

ART. 2º - A Comissão ora constituída será composta dos seguintes membros:

- a. Presidente: Fabiani Macedo Fioravanso
- b. Membro: Lúcia Pavão Benites
- c. Membro: Simone Burin

Art. 3º - À Comissão de Processo Seletivo compete:

I – Coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do Processo Seletivo Público;

II – Dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos na imprensa oficial do Município;

III – Informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;

IV – Realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, classificação e na chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ZENAIDE ESPINDOLA FLORES

Prefeita Municipal

SIDNEI JOSÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Educação

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado